



SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E TURISMO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMPINA DO MONTE ALEGRE

Campina do Monte Alegre, 30 de Abril de 2026.

TERMO DE REFERÊNCIA

Contratação de Serviços de Sonorização e Iluminação Profissional

REQUERENTE

Secretaria de Esporte, Lazer e Turismo

1. OBJETO

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de sonorização e iluminação profissional, incluindo transporte, montagem, operação técnica e desmontagem, para realização de shows em comemoração ao aniversário de 34 anos do Município de Campina do Monte Alegre.

2. JUSTIFICATIVA

A contratação visa garantir infraestrutura adequada para a realização de eventos comemorativos, assegurando qualidade técnica, segurança e atendimento às exigências dos artistas, proporcionando melhor experiência ao público.

3. PERÍODO E LOCAL

- * Datas: 15, 16, 17 e 18 de maio
- * Local: (Praça Jose Paz)
- * Horário: conforme programação oficial dos shows



SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E TURISMO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMPINA DO MONTE ALEGRE

4. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

A empresa contratada deverá fornecer todos os equipamentos, estrutura, equipe técnica e serviços necessários para sonorização e iluminação dos eventos, devendo atender integralmente aos riders técnicos dos artistas, que estarão anexados ao processo.

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Para a estrutura, som, iluminação e painel de Led, deverão ser emitidas as respectivas anotações de responsabilidade técnica (ART), termo de responsabilidade técnica (TRT) ou registro de responsabilidade técnica (RRT) por profissional técnico devidamente registrado no conselho profissional competente.

A empresa deverá obrigatoriamente apresentar, sob pena de desclassificação, o seguinte:

a) os profissionais especializados e técnicos responsáveis pelos serviços, comprovando vínculo através de cópia do registro de empregado, contrato de trabalho, contrato social, caso o profissional sócio da empresa, ou ainda declaração do profissional assumindo tal cargo e/ou comprovação de vínculo de prestação de serviços prestador autônomo, bem como o Registro ou inscrição na entidade profissional competente.

- * Cumprir integralmente os riders técnicos anexados
- * Fornecer equipamentos em perfeito estado de funcionamento
- * Realizar montagem e desmontagem
- * Disponibilizar equipe técnica durante todos os eventos
- * Responsabilizar-se por transporte, alimentação e hospedagem da equipe
- * Garantir segurança dos equipamentos e operação



SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E TURISMO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMPINA DO MONTE ALEGRE

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- * Disponibilizar espaço para montagem
- * Garantir acesso ao local
- * Fornecer programação dos shows

7. CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO

Os serviços serão considerados aceitos mediante o cumprimento integral dos riders técnicos e execução adequada durante os eventos.

8. PRAZO DE EXECUÇÃO

Durante os dias 15 a 18 de maio, incluindo montagem, operação e desmontagem.

9. FORMA DE PAGAMENTO

Conforme contrato administrativo, após execução dos serviços e apresentação de nota fiscal.

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

A empresa deverá comprovar capacidade técnica compatível com o objeto contratado.

11. ANEXOS

- * Riders técnicos dos artistas



SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E TURISMO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMPINA DO MONTE ALEGRE

Sidnei Ribeiro Lopes
Secretária Municipal de
Esportes, Lazer e Turismo

SIDNEI RIBEIRO LOPES

SECRETARIO MUN. DE ESPORTE, LAZER E TURISMO